



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 06.07.90**
(Estabelece prazos para a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 06.07.90
Diário Oficial do Estado: 10.07.90

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro de cada mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º – O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Parágrafo Único – no exercício de 1990, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até o dia 25 de junho e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Art. 3º – O projeto de lei orçamentária anual do Estado será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de julho de 1990.

MAX FREITAS MAURO
Governador do Estado

JOSÉ ANCHIETA DE SETUBAL
Secretário de Estado da Justiça em Exercício

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Coordenação Estadual do Planejamento em Exercício